



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA

OK  
ALGAMA

TA - 038/2018

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E A BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Idelma Rodrigues, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 1775668 - 2ª Via DGPC/GO e do CPF/MF nº 492.158.841-49 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, CEP 75.901-150, Rio Verde/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, neste ato, representada pelo sócio Dario da Costa Barbosa Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 750.371 2ª via – SSP/GO e do CPF/CIC nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na Rua Filadelfo Cruvinel, Qd. 2, Lt. 37, nº 267, Residencial Araguaia, CEP 75.909-394, Rio Verde/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 023/2014, de acordo com o Processo nº 2014/343276, em atendimento ao Despacho 015/18-CALT e Despacho 274/18-DIAF, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Primeira – Do Objeto (Relação de Veículos)**, em atendimento ao **Despacho nº 015/2018**



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

– **CALT**, para inclusão e exclusão dos veículos, conforme tabelas a seguir, passando a vigorar nos seguintes termos:

“Cláusula Primeira – Do Objeto

**Veículos incluídos**

Item	Veículo	Chassi	Placa
01	Caminhão – VW, 17.250, Branco, 2010/2011	9534N8248BR125291	NWQ-5987 ✓
02	Ambulância Renault K Soberana, Branco, 2013/2014	8A1FC1415EL718118	OMI-5814 ✓
03	Carreta – Reboque , 2 eixos, Branco, 2011/2011	94BF1542BBR016025	NWM-7387 ✓
04	Carreta – Reboque , 2 eixos, Branco, 2011/2011	94BF1542BBR016024	NWM-7407 ✓
05	Renault Megane GT DYN 1.6, Cinza, 2011/2012	93YKM263HCJ165915	OGX-6687 ✓
06	Renault Megane GT DYN 1.6, Cinza, 2011/2012	93YKM263HCJ157200	OGX-6787 ✓
07	Renault Master BUS 16 DCI, Fantasia, 2005/2006	93YCDDUH56J669472	NGB-2901 ✓
08	Renault Master BUS 16 DCI, Fantasia, 2005/2006	93YCDDUH56J679169	NGB-2971 ✓
09	Renault Master BUS 16 DCI, Fantasia, 2005/2006	93YCDDUH56J676897	NGB-3021 ✓
10	Renault Master BUS 16 DCI, Fantasia, 2005/2006	93YCDDUH56J647267	NGB-3031 ✓



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA

Veículos excluídos

Item	Veículo	Chassi	Placa
01	Palio ELX 1.0 16 V, Fire 4P, Branco, 2001/2002	9BD17141322127927	KEJ-0131 ✓
02	Palio ELX 1.0 16 V, Fire 4P, Branco, 2001/2002	9BD17141322127672	KEJ-0141 ✓
03	Palio ELX 1.0 16 V, Fire 4P, Branco, 2001/2002	9BD17141322127987	KEJ-0841 ✓
04	Palio ELX 1.0 16 V, Fire 4P, Branco, 2001/2002	9BD17141322127996	KEI-9781 ✓
05	Celta Spirit 4 p, Prata, 2005/2006	9BGRX48J06G102859	NFW-2767 ✓
06	Astra Sedan Elegance 2.0, Prata, 2005/2006	9BGTU69W06B139875	NFW-2757 ✓
07	Caminhão Cargo - Ford 815, Branco, 2002/2002	9BFV2UHG92BB15253	KEQ-2757 ✓

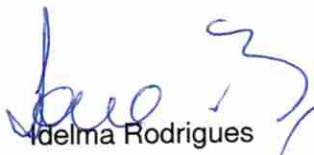
*Caminhão Ford/Cargo 815*

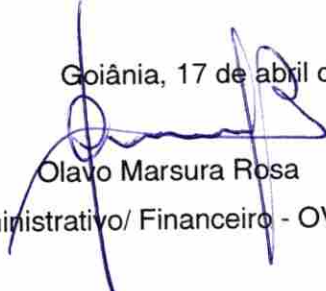
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justos e contratados, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 17 de abril de 2018.

  
Idelma Rodrigues  
Diretora Geral - OVG

  
Olavo Marsura Rosa  
Dir. Administrativo/ Financeiro - OVG

  
Dario da Costa Barbosa Júnior  
BRASILCARD

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome: *Francielle Rezende Amaral*  
CPF: **CPF 021.577.591-07**

2. \_\_\_\_\_

Nome: *Isabella Alves F. da Silva Neves*  
CPF: **CPF 700.426.351-79**